



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 37/ 2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.**

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, especialmente ao Departamento de Recursos Humanos, a realização de levantamento e fiscalização quanto ao cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, verificando a regularidade dos registros de ponto e a efetiva observância da carga horária legalmente estabelecida.

Justificativa:

A presente Indicação decorre de relatos encaminhados a este Vereador por munícipes, os quais noticiam a possível ocorrência de situações em que determinados servidores registrariam sua jornada por meio do controle de ponto, mas não cumpririam integralmente o horário de trabalho correspondente.

Diante dessas informações, e considerando o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência, mostra-se oportuno que o Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, promova a devida verificação da regularidade das jornadas de trabalho dos servidores municipais.

Diante da relevância da medida, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 06 de julho de 2026.

Jean Cristie Camargos
Vereador